# MARCA NACIONAL Nº 581186

## Síntese do Processo

| | |
|---|---|
| Nº do Pedido | 2000324754 |
| Data de Apresentação | 19-04-2017 |
| Data do Pedido | 19-04-2017 |
| Tipo de Modalidade | não aplicável |
| Fase Actual | REGISTO CONCEDIDO |
| Data de Início da Fase | 06-07-2018 |
| Data de Fim Previsto | --- |
| Situação de Taxas | NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO |
| Data de Início da Sit. | 06-07-2018 |
| Data de Fim Previsto da Sit. | 27-12-2027 |
| Taxas Pagas | 1 |
| Taxas Devidas | 0 |
| Data da Última DIU | --- |
| BPI 1ª Publicação | 04/05/2017 |
| Data do Despacho | 25-06-2018 |
| BPI do Despacho | 06/07/2018 |
| Data de Início de Vigência | 25-06-2018 |
| Data Limite de Vigência | --- |
| Titulares | AEBB - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA BEIRA BAIXA |
| Mandatário | ANTÓNIO INFANTE DA CÂMARA TRIGUEIROS DE ARAGÃO |
| Classificação de Nice | 29 30 |
| Processo em Tribunal | NÃO |
| Tribunal | --- |
| Data de Envio | --- |

PORTUGAL BY BEIRA BAIXA

Tipo de Sinal: VERBAL

## Classificação de Nice

Edição 11

| Classe | Produtos/Serviços |
|---|---|
| 29 | ALMÔNDEGAS DE FRANGO; APERITIVOS CONGELADOS COMPOSTOS PRINCIPALMENTE DE FRANGO; AVES DOMÉSTICAS; AVES DOMÉSTICAS, NÃO VIVAS; AVES NÃO VIVAS; AVES ULTRACONGELADAS; BACON [TOUCINHO]; BULGOGI [PRATO COREANO À BASE DE CARNE DE VACA]; BULGOGI [PRATO COREANO À BASE DE CARNE BOVINA]; CACHORROS QUENTES ENROLADOS EM PÃO DE MILHO; CARNE DE AVES; CARNE DE PERU; CARNE DE PORCO; CARNE DE PORCO ENLATADA; CARNE DE VACA; CARNE DE VACA FATIADA; CARNE DE VACA PICADA; CARNE DE VACA PREPARADA; CARNE DE VEADO; CARNE DE VITELA; CARNES FRESCAS DE AVES DE CAPOEIRA; CHARQUE; CHOURIÇO; CHOURIÇO DE SANGUE; CONSERVAS À BASE DE AVES; CONSERVAS DE CAÇA; CONSERVAS DE CARNE DE PORCO; CONSERVAS DE CARNE DE PORCO E FEIJÃO; COSTELETAS DE PORCO; COURATOS; CROQUETES DE FRANGO; DAK GALBI [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR FRANGO FRITO NUM MOLHO DE PIMENTA FERMENTADA]; ENCHIDOS; ENCHIDOS CRUS; ENTREMEADA GRELHADA [SAMGYEOPSAL]; FILETES DE PEITO DE FRANGO; FOIE GRAS; FRANGO; FRANGO COZINHADO; FRANGO DESIDRATADO; FRANGO FRITO; FRANGO GRELHADO (YAKITORI (PRATO JAPONÊS)); FRANGO ULTRACONGELADO; GALBI [PRATO DE CARNE GRELHADA]; GALINHA ASSADA; GALINHA TERIYAKI (MARINADA EM MOLHO DE SOJA E GRELHADA); GUISADO DE CARIL PRÉ-COZINHADO; GUISADO INSTANTÂNEO; GUISADOS; HAMBÚRGUERES DE PERU; HOT-DOG DE MILHO; KIMCHI JJIGAE [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR VEGETAIS FERMENTADOS, CARNE DE PORCO E TOFU]; LÃ DE CARNE (ROUSONG); LOMBO DE PORCO; MORTADELA; MOUSSES DE FRANGO; PANADOS DE FRANGO; PATO ASSADO; PEDAÇOS DE FRANGO; PEDAÇOS DE FRANGO PARA RECHEIO DE SANDUÍCHES; PEDAÇOS DE TOUCINHO FUMADO; PEPPERONI; PERNAS DE RÃ CONGELADAS; PERNIL DE PRESUNTO; PERU; PÉS DE PORCO EM CONSERVA; PRESUNTO; PRESUNTO CURADO; PRESUNTO [FIAMBRE]; PRESUNTOS; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; PRODUTOS DE PERU; QUENELLES [ROLINHOS]; RAGU DE VACA; RAGUS; RÃS COMESTÍVEIS (NÃO VIVAS); REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE DE VACA SALTEADA E MOLHO DE SOJA FERMENTADO [SOGALBI]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS |
| | ;PRINCIPALMENTE POR GALINHA E GINSENG [SAMGYETANG]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES FERMENTADOS, CARNE DE PORCO E TOFU [KIMCHI-JJIGAE]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO SALTEADO E PASTA DE PIMENTA PICANTE FERMENTADA [DAK-GALBI]; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PREDOMINANTEMENTE POR AVES; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PREDOMINANTEMENTE POR CAÇA; REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS COMPOSTAS PRINCIPALMENTE DE CARNE DE CAÇA; REFEIÇÕES PREPARADAS COM AVES [PRINCIPALMENTE AVES DOMÉSTICAS]; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE BACON; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] CAÇA; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] FRANGO; ROSBIFE; SALADAS CÉSAR; SALADAS DE ENTRADA; SALADAS DE FRANGO; SALAME; SALSICHA DE CARNE; SALSICHA EMPANADA; SALSICHÃO; SALSICHAS; SALSICHAS BOTIFARRA; SALSICHAS BRATWURST; SALSICHAS DE BOLONHA; SALSICHAS DE CACHORRO-QUENTE; SALSICHAS EM CONSERVA; YAKITORI; YAKITORI (PRATO JAPONÊS); PATÊ DE FÍGADO DE GANSO; ABALONE [MOLUSCO] NÃO VIVO; ALIMENTOS À BASE DE PEIXE; ALIMENTOS PREPARADOS À BASE DE PEIXE; ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; AMÊIJOAS [NÃO VIVAS]; AMÊIJOAS, NÃO VIVAS; ANCHOVAS; ANCHOVAS, NÃO VIVAS; APERITIVOS CONGELADOS COMPOSTOS PRINCIPALMENTE DE MARISCO; ARENQUES, NÃO VIVOS; ATUM [EM CONSERVA]; ATUM EM ÓLEO; ATUM [NÃO VIVO]; ATUM, NÃO VIVO; BACALHAU [NÃO VIVO]; BALEIAS [NÃO VIVAS]; BERBIGÃO [NÃO VIVO]; BLOCOS DE BONITOS COZIDOS, FUMADOS E DEPOIS SECOS [KATSUO-BUSHI]; BOLACHAS SALGADAS DE PEIXE; BOLINHOS DE PASTA DE PEIXE COZIDOS NO VAPOR OU TORRADOS [KAMABOKO]; BOLINHOS DE PASTA DE PEIXE MOLDADOS EM TORNO DE UM TUBO E TORRADOS [CHIKUWA]; BOLOS DE PEIXE ESMAGADO E INHAME COZIDOS NO VAPOR [HAMPEN]; BOLINHOS DE PEIXE; CAMARÃO COM COCO; CAMARÕES DO RIO, NÃO VIVOS; CAMARÕES GRANDES DO RIO, NÃO VIVOS; CAMARÕES, NÃO VIVOS; CARACÓIS COZINHADOS; CARACÓIS ENLATADOS; CARACÓIS PREPARADOS; CARACÓIS PREPARADOS PARA |
| | ;CONSUMO HUMANO; CARANGUEJO; CARACOLETAS; CARANGUEJOS MARINADOS EM MOLHO DE SOJA [GANJANG-GEJANG]; CARANGUEJOS [NÃO VIVOS]; CARPA [NÃO VIVA]; CARPAS-PRATEADAS, NÃO VIVAS; CAVIAR; CONSERVAS DE MARISCO; CRISÁLIAS DE BICHO DA SEDA, PARA CONSUMO HUMANO; CRISÁLIDAS DE BICHO DA SEDA, PARA CONSUMO HUMANO; CRISÁLIDAS DE BICHO DA SEDA PARA CONSUMO HUMANO; CROQUETES DE PEIXE; CROQUETES DE SALMÃO; CRUSTÁCEOS NÃO VIVOS; ENGUIAS, NÃO VIVAS; ENTRADAS PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MARISCO; ESPADARTE, NÃO VIVO; EXTRATOS DE MARISCO; EXTRATOS DE PEIXE; FARINHA DE PEIXE PARA CONSUMO HUMANO; FILETES DE ANCHOVA; FILETES DE ARENQUE FUMADO; FILETES DE PEIXE; FILETES DE PEIXE COM BATATAS FRITAS; FLOCOS DE CARNE DE PEIXE SECA [KEZURI-BUSHI]; FOLHAS DE |

ALGAS MARINHAS DO GÉNERO PORPHYRA SECAS (HOSHINORI); GAMBAS DESCASCADAS; GAMBAS SECAS; GELEIAS DE PEIXE; GORAZES [LUCIANOS DO GOLFO, NÃO VIVOS]; GORAZES NÃO VIVOS; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] (NÃO VIVOS); HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] NÃO VIVAS; JEOTGAL [CONDIMENTO COREANO FEITO DE MARISCO SALGADO E FERMENTADO]; LAGOSTAS NÃO VIVAS; LAGOSTAS; LAGOSTAS NÃO VIVAS [CRUSTÁCEOS]; LAGOSTINS-DO-RIO [NÃO VIVOS]; LAGOSTINS, NÃO VIVOS; LAVAGANTES [LAGOSTAS] NÃO VIVOS; LULAS [PREPARADAS]; LULAS SECAS; MARISCO CONGELADO; MARISCO COZIDO EM MOLHO DE SOJA [TSUKUDANI]; MARISCO EM LATA; MARISCO NÃO VIVO; MARISCO [NÃO VIVO]; MARISCO PROCESSADO; MARISCO SECO; MARISCOS SALGADOS E FERMENTADOS [JEOTGAL]; MEXILHÃO VULGAR [NÃO VIVO]; MEXILHÕES NÃO VIVOS; MOLUSCOS [NÃO VIVOS]; MOUSSES DE PEIXE; OSTRAS NÃO VIVAS; OSTRAS [NÃO VIVAS, PARA CONSUMO HUMANO]; OURIÇOS DO MAR [NÃO VIVOS]; OVAS DE ARENQUE SECAS; OVAS DE OURIÇOS DO MAR COM FERMENTAÇÃO DE SAL; OVAS DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; OVAS DE PEIXE PREPARADAS; OVAS DE PEIXE PROCESSADAS; OVAS DE SALMÃO PARA A ALIMENTAÇÃO; OVAS DE TRUTAS MARISCAS PARA A ALIMENTAÇÃO; OVOS DE CARACOL PARA CONSUMO; OVOS DE ESTURJÃO; PALITOS DE PEIXE [TIPO DOURADINHOS]; PANADOS DE PEIXE TIPO DOURADINHOS; PASTA DE OVAS DE

;CARANGUEJO; PASTAS DE MARISCO; PASTAS DE PEIXE [PATÊS DE PEIXE]; PASTÉIS DE CARANGUEJO; PASTÉIS DE PEIXE [PATÊS DE PEIXE]; PATÉS DE PEIXE E MARISCO; PEIXE; PEIXE CONGELADO; PEIXE CONSERVADO EM SAL; PEIXE COZIDO E SECO; PEIXE COZINHADO CONGELADO; PEIXE DE CONSERVA; PEIXE EM AZEITE; PEIXE EM CONSERVA; PEIXE EM ESCABECHE; PEIXE EM LATA; PEIXE EM SALMOURA; PEIXE ENLATADO; PEIXE FUMADO; PEIXE, NÃO VIVO; PEIXE,NÃO VIVO; PEIXE NÃO VIVO [PESCA]; PEIXE PROCESSADO; PEIXE SECO; PEIXESDOCES [NÃO VIVOS]; PERCAS, NÃO VIVAS; PIMPÕES-COMUNS (CARASSIUSCARASSIUS), NÃO VIVOS; POLVOS [NÃO VIVOS]; POSTAS DE PEIXE; PRATOS DE PEIXE; PRATOS PREPARADOS ESSENCIALMENTE À BASE DE BOLINHOS DE PEIXE, LEGUMES, OVOS COZIDOS, E CALDOS (ODEN); PRODUTOS ALIMENTARES À BASE DE PEIXE; PRODUTOS DE MARISCO; PRODUTOS DE PEIXE CONGELADO; PRODUTOS DE PEIXE PREPARADOS PARA CONSUMO HUMANO; PRODUTOS DE PEIXE PROCESSADOS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; PRODUTOS DE PESCADO EM FRASCOS; QUENELLES [ROLINHOS DE PEIXE]; REFEIÇÕES COZINHADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MARISCO; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] MARISCO; REFEIÇÕES REFRIGERADAS DE PEIXE; ROBALOS DE MAR [NÃO VIVOS]; SALADA DE OVAS DE TAINHA; SALMÃO FUMADO; SALMÃO, NÃO VIVO; SARDINHAS, NÃO VIVAS; SALSICHAS DE PEIXE; SOLHA NÃO VIVA; SUCEDÂNEOS DE OVAS DE PEIXE; TARTARUGAS DE CARAPAÇA MOLE [NÃO VIVAS]; TRUTAS, NÃO VIVAS; ÁGUA DE COCO [BEBIDA]; BRANQUEADOR DE CAFÉ NÃO À BASE DE PRODUTOS LÁCTEOS; CABEÇA DE PORCO TEMPERADA E COZINHADA; GEMADAS NÃOALCOÓLICAS; MOLHOS; MORCELA BRANCA; TEMPEH [PRODUTO DE SOJA FERMENTADA]; ALBUMINA PARA A ALIMENTAÇÃO; CLARA DE OVO; GEMA DE OVO; OMELETES; OVOS; OVOS CENTENÁRIOS; OVOS CONGELADOS; OVOS DE CODORNIZ; OVOS DE CODORNIZ ENLATADOS; OVOS DE PATA; OVOS DE GALINHA; OVOS EM CONSERVA; OVOS EM PÓ; OVOS LÍQUIDOS; OVOS ESCOCESES; OVOS PROCESSADOS; OVOS SALGADOS; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] OVOS; SUBSTITUTOS DOS OVOS; BACON; TOUCINHO;

;ABACATES TRANSFORMADOS; ABÓBORAS [PLANTAS, EM CONSERVA]; ACELGAS CONGELADAS; AJVAR [PIMENTOS CONSERVADOS]; ALCACHOFRAS EM CONSERVA; ALCACHOFRAS TRANSFORMADAS; ALGAS COMESTÍVEIS SECAS; ALGA TORRADA; ALGAS COMESTÍVEIS TOSTADAS [PORPHYRA]; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS TRANSFORMADAS; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS SECAS [HOSHI-WAKAME]; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS SECAS; ALGAS [PREPARADOS DE -]; ALHO CONSERVADO; ALGINATOS PARA USO ALIMENTAR; ALHO (EM CONSERVA); ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS [KIMCHI]; ALIMENTOS PREPARADOS EM CAÇAROLA; ALOE VERA PREPARADO PARA CONSUMO HUMANO; ALPERCES TRANSFORMADOS; AMEIXAS EM CONSERVA; AMEIXAS; AMÊNDOAS MOÍDAS; AMÊNDOAS PREPARADAS; AMÊNDOAS PROCESSADAS; AMENDOINS COBERTOS; AMENDOINS EM LATA; AMENDOINS PREPARADOS; AMENDOINS TORRADOS; ANANASES SECOS; ANÉIS DE CEBOLA; APARAS COMESTÍVEIS DE ALGAS LAMINÁRIAS [TORORO-KOMBU]; APERITIVO DE FRUTAS; APERITIVOS À BASE DE LEGUMES; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE SOJA; APERITIVOS À BASE DE TOFU; APERITIVOS DE FRUTAS CRISTALIZADAS; APERITIVOS DE IÚCA; APERITIVOS DE SOJA; APERITIVOS (SNACKS) À BASE DE BATATA; ARANDOS SECOS; AROS DE CEBOLA; ARRANJOS DE FRUTA PROCESSADA; AVELÃS, PREPARADAS; AVELÃS PROCESSADAS; BAGAS EM CONSERVA; BANANA FRITA; BANANA FRITA ÀS RODELAS; BARRAS ALIMENTARES À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA; BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS ORGÂNICOS; BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS; BATATA-DOCE TRANSFORMADA; BATATAS AOS PALITOS; BATATAS COZIDAS; BATATAS EM CONSERVA; BATATAS FRITAS; BATATAS FRITAS ÀS RODELAS; BATATAS FRITAS COM BAIXO TEOR DE GORDURA; BATATAS FRITAS CONGELADAS; BATATAS FRITAS DE PACOTE; BATATAS FRITAS EM PALITOS CONGELADAS; BATATAS FRITAS EM RODELAS; BATATAS FRITAS ESTALADIÇAS; BATATAS FRITAS SOB A FORMA DE APERITIVOS; BATATAS PROCESSADAS; BATATAS RECHEADAS; BATATAS TIPO CHIPS (FRITAS); BERINGELA À PARMESANA; BERINGELA TRATADA; BETERRABAS TRANSFORMADAS; BOLINHOS À BASE DE BATATA; BOLOS DE BATATA; CAJUS SALGADOS;

;BRÓCOLOS; CAPONATA; CASCA DE MELANCIA EM CONSERVA; CASCAS DE FRUTA; CASTANHAS ASSADAS; CASTANHAS DE CAJU (PREPARADOS DE -); CASTANHAS SALTEADAS COM AÇÚCAR; CATOS PROCESSADOS PARA USO ALIMENTAR; CEBOLAS EM CONSERVA; CEBOLAS TRANSFORMADAS; CEBOLINHOS TRANSFORMADOS; CENOURAS; CEREJAS MARASCAS; CEREJAS PROCESSADAS; CHALOTAS TRANSFORMADAS [USADAS COMO LEGUME, NÃO COMO TEMPERO]; CHILES RELLENOS [CHILIS RECHEADOS]; CHIPS DE MAÇÃ; CHIPS DE MANDIOCA; CHOP SUEY; CHOUCROUTE; COALHADA DE FEIJÃO; COALHADA DE GRÃOS DE SOJA; COCKTAIL DE CEBOLAS EM PICLES; COCO EM PÓ; COCO SECO; COCO TRATADO; COGUMELOS EM CONSERVA; COGUMELOS SECOS COMESTÍVEIS; COGUMELOS PREPARADOS; COMPOTAS DE FRUTA; CONCENTRADOS DE TOMATE; CONSERVAS DE FRUTA; CONSERVAS DE LEGUMES; CONSERVAS DE TOMATE; CONSERVAS, PICLES; CORDYCEPS COMESTÍVEL PROCESSADO; CORNICHONS [PICLES DE PEPINO]; COUROS DE FRUTAS; COUVES-DE-BRUXELAS TRANSFORMADAS; CROQUETES; CROQUETES DE BATATA; DAHLS (REFEIÇÃO DE LEGUMES INDIANA); DOENJANG JJIGAE [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR TOFU COM PASTA DE SOJA]; DIÓSPIROS SECOS [GOT-GAM]; DOLMAS [FOLHAS DE VIDEIRA RECHEADAS]; DURIÕES SECOS; ENLATADOS DE FRUTA; ERVA-LIMÃO PROCESSADA; ERVA-PATINHA; ERVA-PATINHA TEMPERADA [JABAN-GIM]; ERVILHA PARTIDA; ERVILHAS EM CONSERVA; ERVILHAS EM PEDAÇOS; ERVILHAS GRAÚDAS; ERVILHAS PARTIDAS AMARELAS; ERVILHAS PREPARADAS; ERVILHAS PROCESSADAS; ESPARGOS PROCESSADOS; ESPINAFRES, CONGELADOS; ESPINAFRES COZINHADOS; ESPINAFRES [PREPARADOS]; ESPINAFRES ENLATADOS; ESPIRULINA TRANSFORMADA; EXTRACTOS DE ALGAS PARA USO ALIMENTAR; EXTRATOS DE ALGAS PARA A ALIMENTAÇÃO; EXTRATOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; EXTRATOS DE TOMATE; EXTRATOS VEGETAIS PARA CULINÁRIA; EXTRATOS VEGETAIS PARA FINS CULINÁRIOS; EXTRATOS VEGETAIS PARA USO ALIMENTAR; FALAFEL; FALAFEL (PASTÉIS FRITOS DE GRÃO-DE-BICO MOÍDO COM ESPECIARIAS); FATIAS DE FRUTAS; FATIAS DE FRUTAS EM FRASCOS; FATIAS DE FRUTAS EM LATA; FAVAS; FAVAS EM CONSERVA [FEIJÃO EM CONSERVA]; FEIJÕES; FEIJÕES COM CHILI; FEIJÕES

COZIDOS; ;FEIJÕES COZINHADOS EM MOLHO DE SOJA [KONGJABAN]; FEIJÕES DE SOJA EM CONSERVA; FEIJÕES EM LATA; FEIJÕES REFRITOS; FEIJÕES SECOS; FIGOS SECOS; FLOCOS DE BATATA; FLOCOS DE COCO; FLOCOS DE ESPINHEIRO-ALVAR; FLOCOS DE MAÇÃ; FLOCOS DE PÊSSEGO; FLOCOS DE QUIVI; FLOCOS SECOS DE ERVA-PATINHA PARA POLVILHAR SOBRE ARROZ EM ÁGUA QUENTE [OCHAZUKE NORI]; FLORES COMESTÍVEIS PROCESSADAS NA FORMA CRISTALIZADA; FLORES COMESTÍVEIS PROCESSADAS; FLORES SECAS COMESTÍVEIS; FOLHAS DE ALGAS MARINHAS DO GÉNERO PORPHYRA TORRADAS (YAKI-NORI); FOLHAS DE FETO (GOSARI) CONGELADAS; FOLHAS DE UVA PROCESSADAS; FRITURAS; FRUTA AROMATIZADA; FRUTA CONSERVADA EM ÁLCOOL; FRUTA EM CONSERVA; FRUTA MOÍDA [EM CONSERVA]; FRUTAS CORTADAS; FRUTAS CRISTALIZADAS; FRUTAS EM CONSERVA; FRUTOS COBERTOS DE AÇÚCAR NUM PAU; FRUTOS COZINHADOS; FRUTOS CONGELADOS; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA AROMATIZADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA CARAMELADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA COZIDOS; FRUTOS DE CASCA RIJA DESCASCADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA EM CONSERVA; FRUTOS DE CASCA RIJA PROCESSADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA PREPARADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA TEMPERADOS; FRUTOS EM FRASCOS; FRUTOS EM PÓ; FRUTOS ENLATADOS; FRUTOS ESTALADIÇOS; FRUTOS FERMENTADOS; FRUTOS GLACEADOS; FRUTOS OLEAGINOSOS AÇUCARADOS; FRUTOS OLEAGINOSOS AROMATIZADOS; FRUTOS OLEAGINOSOS PREPARADOS; FRUTOS PREPARADOS; FRUTOS SECOS; FRUTOS SECOS COMESTÍVEIS; FRUTOS SECOS DESCASCADOS; FRUTOS SECOS DE CASCA RIJA; FRUTOS SECOS SALGADOS; FRUTOS SECOS TEMPERADOS; FUNGOS NEGROS COMESTÍVEIS SECOS; FRUTOS SECOS TORRADOS; FUNGOS TREMELLA FUCIFORMIS COMESTÍVEIS SECOS; GELEIA DE RAIZ DE LÍNGUA-DO-DIABO [KONNYAKU]; GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; GELEIAS DE FRUTA; GENGIBRE CRISTALIZADO; GNOCCHI À BASE DE BATATA; GOT-GAM [CAQUIS SECOS]; GRÃO-DE-BICO PROCESSADO; GRÃOS DE LEGUMINOSAS TRANSFORMADOS; GRÃOS DE MOSTARDA PROCESSADOS; GRÃOS DE SOJA, EM CONSERVA, PARA A ALIMENTAÇÃO; GRÃOS DE SOJA FERMENTADOS [NATTO]; GRÃOS DE SOJA SECOS; GRÃOS DE SOJA

PROCESSADOS; ;HAMBÚRGUERES DE LEGUMES; HAMBÚRGUERES DE SOJA; HAMBÚRGUERES DE TOFU; INHAMES; JALAPEÑOS EM CONSERVA; KIMCHI [ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS]; JJIGAE CHEONGGUKJANG [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR TOFU COM PASTA RICA EM SOJA]; KIMCHI DE PEPINO [OI-SOBAGI]; KIMCHI DE RÁBANO EM CUBOS [KKAKDUGI]; KKAKDUGI [PRATO COREANO DE RABANETE FERMENTADO]; LARANJAS PROCESSADAS; LEGUMES CONGELADOS; LECITINA PARA FINS CULINÁRIOS; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES DESCASCADOS; LEGUMES E HORTALIÇAS CORTADOS; LEGUMES E HORTALIÇAS FATIADOS EM LATA; LEGUMES E HORTALIÇAS GRELHADOS; LEGUMES E HORTALIÇAS PRÉ-CORTADOS PARA SALADAS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES EM CONSERVA [EM ÓLEO]; LEGUMES ENGARRAFADOS; LEGUMES EM PÓ; LEGUMES ENLATADOS; LEGUMES LIOFILIZADOS; LEGUMES PRÉ-CORTADOS; LEGUMES PREPARADOS; LEGUMES SECOS; LEGUMES (SALADAS DE -); LEGUMES TRANSFORMADOS; LEGUMINOSAS ENLATADAS; LEGUMINOSAS SECAS; LENTILHAS; LENTILHAS EM CONSERVA; LENTILHAS SECAS; LÍCHIAS TRATADAS; LIMÕES PROCESSADOS; MAÇÃS COZIDAS; MALAGUETAS EM CONSERVA; MANGAS PROCESSADAS; MAÇÃS TRANSFORMADAS; MANGAS SECAS; MARMELOS PROCESSADOS; MILHO DOCE [EM CONSERVA]; MILHO DOCE, PROCESSADO; MINCEMEAT [MISTURA DE FRUTOS SECOS, LICORES E ESPECIARIAS] À BASE DE FRUTA; MIOLO DE NOZ; MIRTILOS PROCESSADOS; MISTURA DE APERITIVOS SECOS E

CONDIMENTADOS [BOMBAY MIX]; MISTURA DE LEGUMES; MISTURAS DE FRUTA E FRUTOS SECOS; MISTURA DE PICLES; MISTURAS DE FRUTOS SECOS; MISTURAS DE SNACKS COMPOSTAS POR FRUTAS DESIDRATADAS E FRUTOS DE CASCA RIJA PROCESSADOS; MOLHOS À BASE DE PICLES; MOLHOS ESPESSOS DE FEIJÃO; MORANGOS EM CONSERVA; MORANGOS SECOS; MOUSSES DE LEGUMES; NOZ MOÍDA; NOZES DE BÉTELE TRATADAS; NOZES PREPARADAS; NOZES SECAS; PALMITOS, PROCESSADOS; PANQUECAS DE BATATA; PAPAIAS PROCESSADAS; PAPAIAS SECAS; PASSAS [UVAS]; PASTA DE ALCACHOFRA; PASTA DE ALHO; PASTA DE AMENDOIM; PASTA DE FRUTA; PASTA DE SOJA (TOFU); PASTA DE TRUFAS; PASTAS PARA BARRAR CONSTITUÍDAS POR CREME DE AVELÃ; PASTÉIS DE BATATA FRITOS; PATÉ DE

ANCHOVAS; PATÊS ;DE LEGUMES; PECTINA DE FRUTA; PECTINA PARA A ALIMENTAÇÃO; PEDAÇOS DE FRUTA; PEDAÇOS DE GELEIA DE ÁGAR-ÁGAR SECA [KANTEN]; PELE DE TOFU; PEPINOS EM CONSERVA; PÊSSEGOS TRANSFORMADOS; PICLES DE CEBOLAS; PICKLES [PICLES]; PICLES DE LEGUMES; PICLES DE FRUTA; PICLES DE MALAGUETAS; PICLES DE PIMENTOS; PICLES PICANTES; PIMENTAS VERDES PROCESSADAS; PIMENTOS CEREJA PROCESSADOS; PIMENTOS JALAPEÑO PANADOS E FRITOS; PIMENTOS PREPARADOS; PINHÕES PROCESSADOS; PIMENTOS PROCESSADOS; PISTÁCIOS PREPARADOS; PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; POLPA DE FRUTA; POLPAS DE FRUTAS; POLPAS DE FRUTOS; PRATOS PRINCIPAIS À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; PRATOS PRINCIPAIS CONGELADOS PRÉ-EMBALADOS COMPOSTOS PRINCIPALMENTE DE MARISCO; PREPARADOS DE ALGAS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; PREPARADOS DE SOJA; PRODUTOS DE FRUTOS SECOS; PRODUTOS VEGETAIS PREPARADOS; PURÉ DE BATATA; PURÉ DE BATATA INSTANTÂNEO; PURÉ DE COGUMELOS; PURÉ DE LEGUMES; PURÉS DE FRUTAS; RABANETES EM CONSERVA; RAIZ EM CONSERVA DE CAMPAINHA DA CHINA [DORAJI]; RAÍZES PROCESSADAS; REBENTOS DE BAMBU CONGELADOS; REBENTOS DE BAMBU FERMENTADOS COZIDOS E CONSERVADOS EM SAL [MENMA]; REBENTOS DE FEIJÃO TRANSFORMADOS; RECHEIOS À BASE DE FRUTAS PARA TORTAS; RECHEIOS À BASE DE FRUTOS PARA BOLOS E TORTAS; RECHEIOS PARA TARTES DE FRUTA; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PASTA DE SOJA E TOFU [DOENJANG-JJIGAE]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PASTA DE SOJA ESPESSA E TOFU [CHEONGGUKJANG-JJIGAE]; REFEIÇÕES LIGEIRAS (SNACKS) À BASE DE LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONGELADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR SUCEDÂNEOS DE CARNE; REPOLHO PROCESSADO; REPOLHO TRITURADO; RIZOMAS PREPARADOS; ROSTI [BOLOS FRITOS DE BATATA RALADA]; ROLOS DE COUVE RECHEADA; RUIBARBO EM XAROPE; SALADA DE BATATA; SALADAS À BASE DE BATATA; SALADAS DE FRUTA; SALADAS DE LEGUMES; SALADAS DE LEGUMES E HORTALIÇAS

PRÉ-CORTADAS; SALADAS ;PREPARADAS; SALSICHAS VEGETARIANAS; SAMGYETANG [SOPA COREANA DE GALINHA E GINSENG]; SEMENTES COMESTÍVEIS; SEMENTES DE ABÓBORA TRANSFORMADAS; SEMENTES DE BANANEIRA PROCESSADAS; SEMENTES DE GIRASSOL COMESTÍVEIS; SEMENTES DE GIRASSOL PREPARADAS; SEMENTES DE GIRASSOL PROCESSADAS; SEMENTES DE MELANCIA TRATADAS; SEMENTES PREPARADAS; SEMENTES, PREPARADAS; SEMENTES PROCESSADAS; SNACKS À BASE DE FRUTAS; SNACKS À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA; SNACKS À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; SNACKS À BASE DE FRUTOS SECOS; SNACKS DE BATATA; SNACKS ESTALADIÇOS DE COUVE; SOBREMESAS DE FRUTA; SOJA EM CONSERVA; SONHOS DE BATATA; SONHOS DE BATATA [BOLINHOS DE BATATA]; SONHOS DE BATATA RALADA; SOPA DE QUIABO; SORTIDOS DE FRUTA TRANSFORMADA; STICKS DE TOFU; SUBSTITUTOS DA CARNE À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; SULTANAS; SUMO DE LIMÃO PARA FINS CULINÁRIOS; SUMO DE TOMATE PARA CULINÁRIA; SUMOS CONCENTRADOS DE VEGETAIS PARA A ALIMENTAÇÃO; SUMO DE TRUFA; SUMOS DE FRUTA PARA COZINHAR; SUMOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; SUMOS VEGETAIS PARA A COZINHA; TÂMARAS; TÂMARAS PROCESSADAS; TÂMARAS SECAS; TANGERINAS [EM CONSERVA]; TIRAS DE CASCAS DE BATATA; TIRAS DE LEGUMES FRITAS; TOFU; TOFU FERMENTADO; TOMATE EM LATA; TOMATE PELADO; TOMATES PROCESSADOS; TOMATES [EM CONSERVA]; TRUFAS COZINHADAS; TRUFAS SECAS [FUNGOS COMESTÍVEIS]; TRUFAS EM CONSERVA; UVAS DE CORINTO; VERDURAS EM CONSERVA; BISQUES [SOPAS]; CALDO DE CARNE DE VACA; CALDO DE GALINHA; CALDO DE CARNE DE VACA PICANTE [YUKGAEJANG]; CALDO DE LEGUMES; CALDO DE VITELA; CALDOS; CALDOS DE PEIXE; CALDOS [PREPARADOS]; CALDOS SOB A FORMA DE GRÂNULOS; CALDOS [SOPAS]; CONCENTRADOS DE CALDO; CONCENTRADOS DE SOPAS; CUBOS DE CALDO; CONSOMMÉS; CUBOS DE SOPA; EXTRACTOS DE ROSBIFE AROMATIZADOS; EXTRATOS DE AVES DOMÉSTICAS; JULIANAS [SOPAS]; EXTRATOS PARA SOPAS; MISTURAS PARA SOPA; MISTURAS PARA FAZER CALDOS; MISTURAS PARA SOPAS; NINHOS DE PÁSSAROS COMESTÍVEIS; PASTAS PARA FAZER SOPA; PREPARAÇÕES PARA FAZER CALDOS; PREPARAÇÕES

PARA FAZER SOPA; ;SEOLLEONGTANG [CALDO COREANO DE OSSO DE BOI]; SOBREMESAS DE IOGURTE; SOPA À BASE DE OSSO DA PERNA DE VACA [SEOLLEONGTANG]; SOPA DE MISO INSTANTÂNEA; SOPA DE PEIXE; SOPA INSTANTÂNEA; SOPA PRÉ-COZINHADA; SOPAS; SOPAS DE BOLAS DE MATZO; SOPAS DE MISO PRÉ-COZINHADAS; SOPAS EM LATA; SOPAS EM PÓ; SUMO DE MARISCO; ESCAMOLES [LARVAS DE FORMIGAS COMESTÍVEIS, PREPARADAS]; INSETOS COMESTÍVEIS, NÃO VIVOS; PELES SINTÉTICAS PARA SALSICHAS; TRIPAS PARA FAZER ENCHIDOS, NATURAIS OU ARTIFICIAIS.

| | |
|---|---|
| 30 | ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE MOLHOS; ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS FEITOS DE FARINHA DE BATATA; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS EXTRUDIDOS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE GRÃOS; APERITIVOS À BASE DE MILHO; APERITIVOS À BASE DE TRIGO; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; APERITIVOS DE CEREAIS; APERITIVOS CONSTITUÍDOS PREDOMINANTEMENTE POR PÃO; APERITIVOS DE CEREAIS COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO; APERITIVOS DE SÉSAMO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS DE TORTILHA MEXICANA; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS COM FARINHA DE BATATA; APERITIVOS FEITOS DE AMIDO DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE SOJA; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE ARGOLAS; APERITIVOS FEITOS DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE FOLHADOS; APERITIVOS FEITOS DE PÃO RALADO; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO INTEGRAL; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO; APERITIVOS PREPARADOS A PARTIR DO MILHO; APERITIVOS PREPARADOS COM FARINHA DE BATATA; APERITIVOS PRODUZIDOS A PARTIR DE CEREAIS; APERITIVOS SALGADOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO MOLDADOS POR EXTRUSÃO; ARROZ DOCE COREANO COM NOZES E JUJUBAS [YAKSIK]; ARROZ MISTURADO COM VEGETAIS E CARNE DE VACA [BIBIMBAP]; ARROZ SALTEADO; BAGUETES RECHEADAS; BAOZI [PÃEZINHOS RECHEADOS]; BAOZI [PÃEZINHOS RECHEADOS COZIDOS A VAPOR]; BARRAS ALIMENTARES PRONTAS A COMER À BASE DE CHOCOLATE; BASES DE PIZAS PRÉ-COZIDAS; BASES PARA PIZAS; BATATAS FRITAS À BASE DE CEREAIS; BATATAS FRITAS À BASE DE ARROZ; BIBIMBAP [PRATOCOREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR ARROZ COZIDO COM LEGUMES E CARNE DE VACA ADICIONADOS]; BISCOITOS DE ARROZ; BISCOITOS DE CEBOLA; BOLACHAS DE ARROZ; BOLACHAS DE ARROZ GLUTINOSO EM FORMA DE GRÂNULOS (ARARE); BOLACHAS DE ARROZ |
| | ;JAPONESAS [SENBEI]; BOLACHAS ESTALADIÇAS DE ARROZ; BOLACHAS SALGADAS COM RECHEIO DE QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A CARNE; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ESPECIARIAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ERVAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A LEGUMES; BOLACHAS SALGADAS DE CEREAIS PREPARADOS; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [SNACKS DE MILHO]; BOLINHOS DE ARROZ COM COBERTURA DE DOCE DE FEIJÃO (ANKORO); BOLINHOS DE ARROZ; BOLINHOS DE ARROZ GLUTINOSO TRITURADO COBERTOS COM FEIJÃO EM PÓ [INJEOLMI]; BOLINHOS DE MASSA CHINESES RECHEADOS E COZIDOS (GYOZA); BOLO DE ARROZ FRITO [TOPOKKI]; BOLO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [INJEOLMI]; BOLINHOS DE MASSA FRESCA COM CAMARÃO [DUMPLINGS]; BOLOS DE ARROZ; BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO ( CHAPSALTTOCK ); BOLOS DE AVEIA TIPO PANQUECA; BOLOS DE PAINÇO; BRIOCHES; BURRITOS; CACHORROS-QUENTES DE SALSICHAS COZIDAS EM PÃEZINHOS; CACHORROS-QUENTES (PREPARADOS); CACHORROS-QUENTES (SALSICHAS EM PÃEZINHOS); CALZONES; CANAPÉS; CHALUPAS [MASSA FINA TOSTADA PARA RACHEAR]; CHAMUÇAS; CHIMICHANGA [BURRITO FRIO]; CHIPS DE MASSA WONTON; CHOW MEIN [NOODLES CHINESES SALTEADOS]; CHOW MEIN [PRATOS À BASE DE TALHARINS]; CREPES; CREPES CHINESES [DE VEGETAIS]; CRUMBLES; EMPADAS; EMPADAS CONTENDO CARNE DE AVES DE CAPOEIRA; EMPADAS CONTENDO CARNES DE CAÇA; EMPADAS CONTENDO VEGETAIS; EMPADAS DE CARNE DE AVES E DE CAÇA; EMPADAS DE CARNE DE PORCO; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; EMPADAS [SALGADOS]; ENCHILADAS [PANQUECA MEXICANA RECHEADA]; ESPARGUETE ENLATADO COM MOLHO DE TOMATE; FAJITAS [TORTILHAS DE MILHO RECHEADAS]; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; GELEIA DE TRIGO SARRACENO (MEMILMUK); GIMBAP [PRATO COREANO À BASE DE ARROZ]; GIMBAP [PRATO COREANO À BASE DE ARROZ]; GIMBAP [PRATO COREANO COMPOSTO POR ARROZ COZIDO ENROLADO EM ALGAS SECAS]; GRÃOS DE MILHO TORRADOS; INJEOLMI [BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO REVESTIDOS COM FEIJÃO EM PÓ]; JIAOZI [BOLINHAS DE MASSA RECHEADAS]; JIAOZI [BOLINHOS DE MASSA RECHEADOS]; KIMCHIJEON |
| | ;[PANQUECAS ESTILO COREANO FEITAS COM VEGETAIS FERMENTADOS]; LASANHA; MACARRÃO COM QUEIJO; MASSA ALIMENTAR CONTENDO RECHEIOS; MASSA RECHEADA; MASSA DE PIZZA; MASSAS ALIMENTARES ENLATADOS; MASSAS ALIMENTARES RECHEADAS; MERENDAS À BASE DE CEREAIS; MERENDAS FEITAS A PARTIR DE MUESLI; MILHO FRITO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; NACHOS (COZINHA MEXICANA); NOODLES SALTEADOS COM LEGUMES [JAPCHAE]; OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; PÃES DE LEITE COM DOCE DE FEIJÃO; PÃEZINHOS RECHEADOS; PAJEON [PANQUECAS ESTILO COREANO FEITAS COM CEBOLINHA VERDE]; PANQUECAS; PANQUECAS [CREPES]; PANQUECAS DE CEBOLINHA [PAJEON]; PANQUECAS DE FEIJÃO MUNGO [BINDAETTEOK]; PÃO CHINÊS; PANQUECAS RECHEADAS DE KIMCHI [KIMCHIJEON]; PÃO RECHEADO; PAPAS DE ABÓBORA AO ESTILO COREANO [HOBAK-JUK]; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM LEGUMES; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E PEIXE; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE DE AVES; PASTELARIA FOLHADA QUE CONTEM FIAMBRE; PASTÉIS NATALÍCIOS COM RECHEIO DE ESPECIARIAS, MAÇÃS, PASSAS E SULTANAS; PASTELARIA SALGADA; PIPOCAS; PIPOCAS CARAMELIZADAS COM FRUTOS SECOS AÇUCARADOS; PIPOCAS COBERTAS DE CARAMELO; PIPOCAS COBERTAS COM AÇÚCAR; PIPOCAS COMAROMAS; PIPOCAS PARA MICROONDAS; PIPOCAS TRANSFORMADAS; PIPOCAS TRANSFORMADAS, NÃO TUFADAS; PIZA; PIZA FRESCA; PIZAS; |

PIZAS CONGELADAS; PIZAS CONSERVADAS; PIZAS NÃO COZIDAS; PIZAS [PREPARADAS]; PIZAS REFRIGERADAS; PIZZAS; PRATOS À BASE DE ARROZ; PRATOS DE MASSA ALIMENTAR; PRATOS LIOFILIZADOS COM ARROZ COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS LIOFILIZADOS COM MASSA COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS PREPARADOS DE ARROZ; PRATOS PREPARADOS DE MASSAS ALIMENTARES; PRATOS PRONTOS A COMER À BASE DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; PRETZELS; PRETZELS MOLES; PRODUTOS ESTALADIÇOS DE TRIGO INTEGRAL; PRODUTOS ESTALADIÇOS FEITOS DE CEREAIS; QUEIJO DE MACARRÃO; QUESADILLAS; QUICHE; QUICHES; RABANADAS; QUICHES DE LEGUMES; RAMEN [PRATO JAPONÊS À BASE DE TALHARIM]; RAMEN [PRATO JAPONÊS À BASE DE NOODLES]; RAVIOLI;

RAVIÓLI ;[PREPARADO]; REFEIÇÕES COMPOSTAS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE TALHARINS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO MASSAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE MASSA ALIMENTAR; REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS; REFEIÇÕES PREPARADAS DE PIZA; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA; RISOTTO; RODELAS DE ARROZ TUFADO; RODELAS FRITAS DE TORTILHA MEXICANA; ROLINHOS DE OVO; ROLINHOS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; ROLOS DE ALGA MARINHA DESIDRATADA [GIMBAP]; ROSQUINHAS DE ANANÁS; SALADA DE ARROZ; SALADA DE MACARRÃO; SALADA DE MASSA; SALSICHAS QUENTES COM KETCHUP EM PÃEZINHOS ABERTOS; SANDUICHES; SANDES DE CACHORRO QUENTE; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES ABERTAS; SANDUÍCHES COM FILETE DE PEIXE; SANDUÍCHES COM PEIXE; SANDUÍCHES CONTENDO SALADA; SANDUÍCHES CONTENDO FRANGO; SANDUÍCHES DE CACHORRO-QUENTE; SANDUÍCHES DE FRANGO; SANDUÍCHES DE PEIXE; SANDUÍCHES DE SALSICHAS TIPO FRANKFURT; SANDUÍCHES ENROLADAS [TIPO WRAP]; SANDUÍCHES RECHEADAS; SANDUÍCHES TOSTADAS; SANDWICHES; SEMENTES DE MILHO TORRADAS; SHUMAIS (BOLINHOS DE MASSA CHINESES COZINHADOS A VAPOR); SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SNACKS DE ARROZ; SNACKS FEITOS A PARTIR DE ARROZ; SNACKS EXTRUDADOS DE TRIGO; SONHOS DE BANANA; SOPA DE MASSA AO ESTILO COREANO [SUJEBI]; SUSHI; TABOULÉ [TABULÉ]; TABULE [SALADA LIBANESA UTILIZADA COMO APERITIVO]; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TAMALES; TARTE DE QUICHE; TARTES COM RECHEIO DE PEIXE; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TARTES DE OVO; TARTES [EMPADAS]; TARTES FRESCAS; TARTES SALGADAS; TIRAS DE MILHO; TIRAS DE MILHO COM AROMA DE LEGUMES; TIRAS DE MILHO COM SABOR A

ALGAS ;MARINHAS; TIRAS DE MILHO FRITAS; TIRAS DE QUEIJO TUFADO; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TORTILHAS DE FARINHA DE TRIGO [TORTILHAS MEXICANAS]; TORTILLAS DE MILHO CROCANTES EM FORMA TRIANGULAR; TOSTA DE QUEIJO; TOSTA MISTA; WON TONS; YAKSIK [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR ARROZ DOCE COM NOZES E JUJUBAS ADICIONADAS]; WONTONS; AÇAFRÃO; AÇAFRÃO EM PÓ PARA USAR COMO CONDIMENTO; AÇAFRÃO PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; ACHAR PACHRANGA (FRUTA EM PICKLE); ADOÇANTES SOB A FORMA DE CONCENTRADOS DE FRUTA; AÇAFRÃO [TEMPERO]; ÀGUA DO MAR PARA A COZINHA; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ÁGUA [DO MAR] PARA COZINHAR; AIPO (SAL DE -); ÁGUA DO MAR PARA USO CULINÁRIO; ALCAPARRAS; ALGAS [CONDIMENTOS]; ALGAS PARA USO COMO CONDIMENTO; ALHO EM PÓ; ALHO PICADO; ALHO TRANSFORMADO PARA SER USADO COMO TEMPERO; ALHO PICADO [TEMPERO]; AMACIANTES DE CARNE PARA FINS DOMÉSTICOS; AMACIANTES DE CARNE, PARA FINS DOMÉSTICOS; ANGÉLICA [PLANTA MEDICINAL]; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; APARAS DE MADEIRA NATURAIS TORRADAS QUE SE JUNTAM AO VINHO PARA MELHORAR O SEU AROMA; ARARUTA JAPONESA EM PÓ PARA USO ALIMENTAR (KUDZU-KO); AROMA DE CAFÉ; AROMAS ALIMENTARES [ÓLEOS NÃO ESSENCIAIS]; AROMAS CONDIMENTADOS PARA ALIMENTOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS ALIMENTARES, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE AMÊNDOA, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE AMÊNDOA PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS; AROMAS DE BAUNILHA; AROMAS DE BAUNILHA PARA CULINÁRIA; AROMAS DE BAUNILHA PARA FINS CULINÁRIOS; AROMAS DE CHOCOLATE; AROMAS DE CAFÉ; AROMAS DE FRUTA, EXCEPTO ESSÊNCIAS; AROMAS DE FRUTAS, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE LIMÃO, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE LIMÕES PARA ALIMENTOS E BEBIDAS; AROMAS E TEMPEROS; AROMAS NATURAIS PARA GELADOS [SEM SER DE ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS NATURAIS PARA USO EM SORVETES (NÃO SENDO DE ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU ÓLEOS ESSENCIAIS); AROMAS PARA ALIMENTOS DE ANIMAIS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS PARA BEBIDAS; AROMAS PARA BEBIDAS, NÃO SENDO ÓLEOS

ESSENCIAIS; ;AROMAS PARA BOLOS; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMATIZANTES À BASE DE AVES DE CAPOEIRA; AROMATIZANTES À BASE DE CARACÓIS; AROMATIZANTES À BASE DE CAMARÕES; AROMATIZANTES À BASE DE FRUTAS; AROMATIZANTES À BASE DE FRUTAS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES À BASE DE LEGUMES [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES À BASE DE LAGOSTAS; AROMATIZANTES À BASE DE PLANTAS (ERVAS) PARA FAZER BEBIDAS; AROMATIZANTES À BASE DE PEIXE; AROMATIZANTES À BASE DE PICLES; AROMATIZANTES DE AMÊNDOAS; AROMATIZANTES DE LIMÕES; AROMATIZANTES PARA ALIMENTOS; AROMATIZANTES PARA APERITIVOS

[SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMATIZANTES PARA CHÁ; AROMATIZANTES PARA QUEIJOS; AROMATIZANTES PARA MANTEIGA; AROMATIZANTES PARA SOPAS; AROMATIZANTES PARA SOPAS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES SOB A FORMA DE MOLHOS CONCENTRADOS; AROMATIZANTES SOB A FORMA DE MOLHOS DESIDRATADOS; BASES PARA FAZER BATIDOS DE LEITE [AROMAS];BAUNILHA; CANELA; BOMBONS DE HORTELÃ PIMENTA (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); CANELA [CONDIMENTO]; CANELA EM PÓ [ESPECIARIA]; CARIL [CONDIMENTO]; CARIL EM PÓ [ESPECIARIA]; CEBOLINHO EM CONSERVA; CEBOLINHO SECO; CEREFÓLIO EM CONSERVA; CHALOTAS PROCESSADAS PARA USO COMO TEMPERO; CHILI [MALAGUETA] EM PÓ; CLORETO DE SÓDIO PARA CONSERVAR ALIMENTOS; COBERTURAS DE AÇÚCAR PARA PRESUNTOS; COBERTURAS DE AÇÚCAR PARA PRESUNTOS; COBERTURAS DE MARSHMALLOW; COENTROS SECOS PARA USO COMO TEMPERO; COMBINAÇÕES DE TEMPEROS; CONCENTRADOS DE LEGUMES UTILIZADOS COMO TEMPERO; CONDIMENTOS; CONDIMENTOS À BASE DE FIGOS SECOS; CONDIMENTOS ALIMENTARES; CONDIMENTOS EM PÓ; CONDIMENTOS DE BASE VEGETAL PARA MASSA; CONDIMENTOS SECOS; CONSERVANTES PARA ALIMENTOS (SAL); COULIS DE FRUTAS [MOLHOS]; COZINHA (SAL DE -); CRAVO DA ÍNDIA; CRAVOS-DA-ÍNDIA; CRAVO-DA-ÍNDIA EM PÓ [ESPECIARIA]; CREME DE TÁRTARO PARA FINS CULINÁRIOS; CREME TÁRTARO PARA COZINHAR; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O

PÃO; CREMES ;PARA SALADAS; CURCUMA; CURCUMA COMESTÍVEL; CURCUMA PARA A ALIMENTAÇÃO; CURCUMA PARA USAR COMO CONDIMENTO; DASHI-TSUYU [BASE DE SOPA JAPONESA]; DESTILADOS DE FUMO EMANADOS A PARTIR DA MADEIRA PARA AROMATIZAR ALIMENTOS; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; ERVAS [CONDIMENTOS]; ERVAS PARA CULINÁRIA; ERVAS SECAS; ERVAS TRANSFORMADAS; ESPECIARIAS; ESPECIARIAS DE CARIL; ESPECIARIAS EM PÓ; ESPECIARIAS MISTURADAS; ESPECIARIAS PARA PASTELARIA; ESPESSANTES DE ORIGEM VEGETAL; ESPECIARIAS PARA PIZAS; ESPESSANTES SINTÉTICOS PARA ALIMENTOS; ESSÊNCIAS ALIMENTARES (EXCEPTO ESSÊNCIAS ETÉRICAS E ÓLEOS ESSENCIAIS); ESSÊNCIAS COMESTÍVEIS PARA ALIMENTOS [SEM SEREM ESSÊNCIAS ETÉRICAS E ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS DE CHÁ; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS [COM EXCEÇÃO DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS, EXCETO ESSÊNCIAS ETÉREAS E ÓLEOS ESSENCIAIS; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS (COM EXCEPÇÃO DAS ESSÊNCIAS ETÉREAS E DOS ÓLEOS ESSENCIAIS); ESSÊNCIAS PARA COZINHAR; ESSÊNCIAS PARA COZINHAR [SEM SEREM ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS PARA USO NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS [SEM SEREM ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS PARA USO NA COZINHA [NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS]; EXTRATOS DE CACAU UTILIZADOS COMO AROMAS EM ALIMENTOS; EXTRATOS DE ESPECIARIAS; EXTRATOS USADOS COMO AROMAS [NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS]; GENGIBRE [CONDIMENTO]; EXTRATOS DE MALTE UTILIZADOS COMO AROMATIZANTES; GENGIBRE EM CONSERVA; GENGIBRE [ESPECIARIA EM PÓ]; GLUCOSE PARA A ALIMENTAÇÃO; GLUTAMATO PARA ALIMENTAÇÃO; GINSENG PROCESSADO USADO COMO ERVA, ESPECIARIA OU AROMA; HORTELÃ-PIMENTA PARA CONFEITARIA; INTENSIFICADORES DE SABOR PARA USO ALIMENTAR [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; LEITES-CREME CONGELADOS; MAIONESE COM PICLES; MALAGUETA SECA [TEMPERO]; MARINADA TEMPERADA; MARINADAS; MARINADAS CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; MARINADAS CONTENDO ESPECIARIAS; MARINADAS CONTENDO TEMPEROS; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MATÉRIAS PARA MISTURAR SALSICHAS; MENTA PARA CONFEITARIA; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MISTURA (SLOPPY

JOE) PARA ;TEMPEROS; MISTURAS DE CARIL; MISTURAS DE CONDIMENTOS SECOS PARA GUISADOS; MISTURAS DE ESPECIARIAS; MISTURAS DE ESPECIARIAS À BASE DE CARIL; MISTURAS DE ESPECIARIAS PARA A ÁGUA DE COZEDURA DO CARANGUEJO; MISTURAS DE ESPECIARIAS PARA AROMATIZAR A CARNE DE CHURRASCO; MISTURAS DE TEMPEROS; MISTURAS DE TEMPEROS PARA GUISADOS; MISTURAS PARA LEITE-CREME; MISTURAS PARA RECHEAR [ALIMENTOS]; MISTURAS PARA RECHEAR QUE CONTÊM PÃO; MOLHO [COMESTÍVEL]; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHOS AROMATIZADOS COM FRUTOS SECOS; MOLHOS CONDIMENTADOS; MOLHOS CONDIMENTADOS, CHUTNEYS E MASSAS ALIMENTARES; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS CONTENDO FRUTOS SECOS; MOLHOS DE FRUTA; MOLHOS DE PEIXE; MOLHOS PARA GELADOS; MOSTARDA EM PÓ [ESPECIARIA]; MOSTARDA EM PÓ PARA USO ALIMENTAR; NOZ MOSCADA; NOZES-MOSCADAS; PAPRICA; PASTAS DE BARRAR À BASE DE MAIONESE E KETCHUP; PATÉS DELICATESSEN E À BASE DE MAIONESE; PERILA EM PÓ PARA USO ALIMENTAR; PICLE DOCE [CONDIMENTO]; PICLES DE GENGIBRE [CONDIMENTO]; PIMENTA; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTA DE SICHUAN EM PÓ; PIMENTA EM GRÃO; PIMENTA EM PÓ [ESPECIARIA]; PIMENTA JAPONESA EM PÓ (SANSHO EM PÓ); PIMENTA MOÍDA; PIMENTA PICANTE EM PÓ [ESPECIARIA]; PIMENTA VERMELHA MOÍDA [GOCHUTGARU]; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIMENTO USADO COMO CONDIMENTO; PIMENTOS [TEMPEROS]; PÓ DE CARIL; PÓ PARA LEITE-CREME; PÓ SANSHO [TEMPERO DE PIMENTA JAPONÊS]; PÓS DE CARIL; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA BOLOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PASTELARIA; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA GULOSEIMAS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA GELADOS; PREPARADOS DE ESPECIARIAS; PREPARAÇÕES DE MOSTARDA PARA USO ALIMENTAR; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE USO DOMÉSTICO PARA TORNAR A CARNE TENRA; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS [SAL]; RÁBANO PICANTE [TEMPEROS]; REBUÇADOS DE HORTELÃ-PIMENTA (SEM SER PARA USO MEDICINAL); RÁBANO PREPARADO [CONDIMENTO]; RECHEIOS À BASE DE PÃO; SAIS DE ESPECIARIAS; SAIS MINERAIS PARA CONSERVAR

ALIMENTOS; SAL; ;SAL ALIMENTAR; SAL COM TRUFA; SAL COMESTÍVEL; SAL COMUM PARA COZINHAR; SAL DE AIPO; SAL DE COZINHA; SAL DE MESA; SAL DE MESA MISTURADO COM SEMENTES DE SÉSAMO; SAL GRANULADO PARA A CONSERVA DE ALIMENTOS; SAL GRANULADO PARA CONSERVAR PEIXE; SAL MARINHO PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL MARINHO PARA COZINHAR; SAL PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL PARA CONSERVAR O PEIXE; SAL PARA CONSERVAR OS ALIMENTOS; SAL PARA COZINHA; SAL PARA PIPOCAS; SAL PARA TEMPERAR ALIMENTOS; SAL USADO PARA ALIMENTOS EM PICLES; SALMOURA PARA CULINÁRIA; SALMOURA PARA PICLES; SALMOURA PARA USO EM COCKTAILS; SALVA [TEMPERO]; SEMENTES DE COENTRO SECAS PARA USO COMO TEMPERO; SEMENTES DE PAPOILA PARA USO COMO TEMPERO; SEMENTES DE SÉSAMO [TEMPERO]; SEMENTES PROCESSADAS PARA USO COMO TEMPERO; SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS PARA JUNTAR A BEBIDAS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; SUBSTÂNCIAS COM AROMA, PARA ADICIONAR A ALIMENTOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; SUBSTÂNCIAS COM AROMAS PARA ADIÇÃO A BEBIDAS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; SUBSTÂNCIAS COM SABORES, PARA ADIÇÃO A ALIMENTOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; TEMPERO DE PIMENTA; TEMPERO JAPONÊS DE RÁBANO EM PÓ (PÓ DE WASABI); TEMPERO PARA PIPOCAS; TEMPEROS; TEMPEROS ALIMENTARES; TEMPEROS (CONDIMENTOS); TEMPEROS DE ALIMENTOS; TEMPEROS DE SAL PARA COZINHAR; TEMPEROS PARA CARNE, PEIXE E AVES; TEMPEROS PARA TACOS; TEMPEROS QUÍMICOS PARA CULINÁRIA; TEMPEROS SECOS; VAGENS DE BAUNILHA; VANILINA; VINAGRE; VANILINA [SUCEDÂNEO DA BAUNILHA]; VINAGRE AROMATIZADO; VINAGRE DE CERVEJA; VINAGRE DE FRUTA; VINAGRE DE PIMENTA; VINAGRE DE MOSTARDA; VINAGRE DE VINHO; VINAGRES; WASABI EM PÓ [RÁBANOS JAPONESES]; XAROPE DE CHOCOLATE; AÇÚCAR [CANDI] PARA A ALIMENTAÇÃO; AÇÚCAR CANDY; ALETRIA DE CHOCOLATE; ALGODÃO-DOCE; ALIMENTOS À BASE DE CACAU; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; AROMA DE ALCAÇUZ PARA CONFEITARIA; ARROZ DOCE; ARROZ DOCE CONTENDO

SULTANAS E ;NOZ-MOSCADA; ARROZ EM FORMA DE CREME; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CEREAIS E BARRAS ENERGÉTICAS; BARRAS DE CHOCOLATE COM GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; BARRAS DE NOGADO COBERTAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE PASTA DE FEIJÃO DOCE GELATINOSA [YOKAN]; BISCOITOS AROMATIZADOS; BISCOITOS COM SABOR A QUEIJO; BISCOITOS SALGADOS; BISCOITOS SALGADOS [BOLACHAS]; BOLACHAS CONFECIONADAS À BASE DE MANTEIGA DE AMENDOIM; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [COMESTÍVEIS]; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [CRACKERS]; BOLACHAS DE CONFEITARIA PARA COZER; BOLACHAS DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL [GRAHAM]; BOLACHAS SALGADAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A FRUTA; BOLACHAS WAFER SALGADAS; BOLINHOS DOCES COM UMA SUAVE COBERTURA À BASE DE FEIJÃO AÇUCARADO [NERIKIRI]; BOLINHOS DOCES DE ARROZ TRITURADO (MOCHI-GASHI); BOLINHOS JAPONESES FEITOS À BASE DE ARROZ GLUTINOSO (GYUHI); BOLO ESPONJOSO JAPONÊS ( KASUTERA ); BOLOS DE MILHO OU ARROZ TUFADO COBERTOS DE AÇÚCAR [OKOSHI]; BOLOS SECOS DE FARINHA DE ARROZ COM AÇÚCAR [RAKUGAN]; BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME; BOMBONS [DOÇARIA]; CHOCALATE COM RÁBANO JAPONÊS; CHOCOLATE; CHOCOLATE AERADO; CHOCOLATE COM ÁLCOOL; CHOCOLATE NÃO MEDICINAL; CHOCOLATE PARA COBERTURAS; CHOCOLATE PARA CONFEITARIA E PÃO; CHOCOLATES; CHOCOLATES DE LICOR; COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEÇÕES DE MOUSSE; CONFEITARIA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS SECOS; CONFEITARIA À BASE DE GINSENG; CONFEITARIA À BASE DE LARANJA; CONFEITARIA À BASE DE LATICÍNIOS; CONFEITARIA COM AÇÚCAR AROMATIZADO; CONFEITARIA COM RECHEIO DE VINHO; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE BEBIDAS ESPIRITUOSAS; CONFEITARIA COM SABOR A CHOCOLATE; CONFEITARIA COM SABOR A MENTA, NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA CONGELADA QUE CONTEM GELADO; CONFEITARIA CONGELADA COM PAU; CONFEITARIA DE AÇÚCAR COZIDO; CONFEITARIA DE CHOCOLATE COM AROMA DE PRALINÊ;

CONFEITARIA ;DE CHOCOLATE CONTENDO PRALINAS; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL COM REVESTIMENTO DE SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA DE MENTA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA EM FORMA LÍQUIDA; CONFEITARIA LÁCTEA CONGELADA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL EM GELEIA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM AROMA DE LEITE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO LEITE; CONFEITARIA NÃO-MEDICINAL PARA USO COMO PARTE DE UMA DIETA CONTROLADA EM CALORIAS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM RECHEIO DE CARAMELO; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE OVOS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE AÇÚCAR; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA PARA A DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; CONFEITARIA QUE CONTEM COMPOTA; CONFEITARIA QUE CONTEM GELEIA; CREME INGLÊS; CREMES À BASE DE CACAU SOB A FORMA DE PASTAS PARA BARRAR; CREMES (CUSTARDS); CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; CREMES DE LEITE E OVOS [SOBREMESAS DE FORNO]; CREMES DE OVOS; CROISSANTS; CUSTARD (CREME INGLÊS DE LEITE E OVOS); DECORAÇÕES

COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ARTIGOS DE CONFEITARIA; DELÍCIA TURCA; DELÍCIA TURCA REVESTIDA DE CHOCOLATE; DOÇARIA COZIDA; DOCE GELADO; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; DOCES E BISCOITOS TRADICIONAIS COREANOS [HANKWA]; DOCES [GULOSEIMAS]; DOCES GELADOS; DOCES (GULOSEIMAS), BARRAS DE CHOCOLATE E PASTILHAS ELÁSTICAS; DRAGEIAS DOCES NÃO MEDICINAIS; FARINHA DE BATATA PARA CONFEITARIA; FARÓFIAS; FONDUE DE CHOCOLATE; FRUTOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; FRUTOS SECOS COBERTOS DE CHOCOLATE; GELADOS DE CONFEITARIA; GELEIAS DE FRUTAS

(CONFEITARIA); ;GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; GRÃOS DE CAFÉ REVESTIDOS COM AÇÚCAR; GOFRES DE CHOCOLATE; GULOSEIMAS; HALVAS; INGREDIENTES À BASE DE CACAU PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; IMITAÇÃO DE CHOCOLATE; MAÇAPÃO; MAÇAPÃO DE CHOCOLATE; MASSA PARA BISCOITOS; MISTURAS PARA FAZER KHEER (PUDIM DE ARROZ); MOLHO DE CHOCOLATE; MOLHOS DE CHOCOLATE; MOUSSE [DOÇARIA]; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; NERIKIRI [IGUARIA TRADICIONAL JAPONESA COMPOSTA POR UMA CASCA MOLE FEITA COM FEIJÃO AÇUCARADO, CONTENDO GELEIA DE FEIJÃO DOCE]; NOGADOS [NOUGAT]; NOZES DE MACADAMIA COBERTAS DE CHOCOLATE; ORNAMENTOS COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; PÃEZINHOS COM DOCE; PANETONE [ALIMENTO NATALÍCIO ITALIANO]; PÃO; PAPADS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA E INDIANA]; PAPADUM; PAPADUMS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA E INDIANA]; PAPARIS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA]; PAPEL DE ARROZ COMESTÍVEL; PAPEL COMESTÍVEL; PAPEL DE ARROZ, COMESTÍVEL; PASTA DE FRUTA [CONFEITARIA]; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PAVLOVAS COM SABOR A AVELÃ; PASTELARIA VARIADA; PAVLOVAS FEITAS COM AVELÃ; PEPITAS DE AÇÚCAR MASCAVADO E MANTEIGA; PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL, À BASE DE FARINHA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE PADARIA; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS GELADOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS PARA BARRAR, DE CHOCOLATE, CONTENDO OLEAGINOSAS; PUDIM DE PÃO; PUDIM DE SÊMOLA; PUDIM FLAN; PUDINS; PUDINS DE YORKSHIRE; PUDINS PARA SOBREMESA; PUDINS PARA UTILIZAR COMO SOBREMESAS; PUDINS PRONTOS A COMER; ROLOS DE CANELA; SANDUÍCHES BARRADAS COM CREME DE CHOCOLATE E FRUTOS SECOS; SCONES DE FRUTA; SOBREMESA EM PUDIM À BASE DE ARROZ; SOBREMESAS À BASE DE MUESLI; SOBREMESAS DE PUDIM INSTANTÂNEO; SOBREMESAS DE SOUFFLÉS; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA];

SONHOS DE MAÇÃ; ;SOPAPILLAS [DOCE FRITO SUL-AMERICANO]; SOPAPILLAS [PASTÉIS FRITOS]; SUCEDÂNEO DE LEITE-CREME; SUCEDÂNEOS DE MAÇAPÃO; SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; TABLETES (PRODUTOS DE CONFEITARIA); SUSPIROS [DOCES ORIGINÁRIOS DA SUÍÇA]; TARTES DE GELADO DE IOGURTE; TIRAMISU; TORRÃO DE AMENDOIM; TRANÇAS DE MASSA FRITA; TRUFAS COM RUM (CONFEITARIA); TRUFAS [CONFEITARIA]; TRUFAS DE CHOCOLATE; VLA [CREME]; WAFFLES COM COBERTURA DE CHOCOLATE; WAFERS PRALINADOS; WAFFLES [GAUFRES]; AÇÚCAR; AÇÚCAR BRANCO; AÇÚCAR-CÂNDI PARA USO ALIMENTAR; AÇÚCAR CARAMELIZADO; AÇÚCAR CRISTALIZADO [SEM SER CONFEITARIA]; AÇÚCAR DE PALMA; AÇÚCAR DE UVA; AÇÚCAR EM CUBOS; AÇÚCAR EM PÓ; AÇÚCAR EM PÓ PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÓNICAS; AÇÚCAR FERVIDO; AÇÚCAR GLASEADO; AÇÚCAR GRANULADO; AÇÚCAR INVERTIDO; AÇÚCAR MASCAVADO; AÇÚCAR LÍQUIDO; AÇÚCAR, MEL, MELAÇO; AÇÚCAR NÃO TRANSFORMADO; AÇÚCAR PARA FAZER COMPOTAS; AÇÚCAR PARA FAZER CONSERVAS DE FRUTA; AÇÚCAR PARA FAZER GELEIAS; AÇÚCAR REFINADO; AÇÚCAR, SEM SER PARA USO MEDICINAL; AÇÚCAR (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); AÇÚCARES (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); ADOÇANTES NATURAIS; ADOÇANTES NATURAIS SOB A FORMA DE CONCENTRADOS DE FRUTA; ADOÇANTES NATURAIS SOB A FORMA DE GRÂNULOS; ALIMENTOS ELABORADOS COM AÇÚCAR PARA ADOÇAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM ADOÇANTE PARA ADOÇAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM ADOÇANTE PARA A PREPARAÇÃO DE SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM AÇÚCAR PARA PREPARAR SOBREMESAS; COMPRIMIDOS NÃO MEDICINAIS FEITOS DE GLUCOSE À BASE DE CAFEÍNA; DOCE DE LEITE; DOCES PARA BARRAR [MEL]; EDULCORANTES NATURAIS; FAVOS DE MEL EM BRUTO; FRUTOSE; FRUTOSE PARA USO ALIMENTAR; GELEIA REAL PARA CONSUMO HUMANO, NÃO PARA USO MEDICINAL; GLUCOSE EM PÓ PARA ALIMENTOS; MALTOSE; MALTOSE CRISTALIZADA EM SPRAY PARA USO ALIMENTAR; MEL; MEL À BASE DE ERVAS; MEL BIOLÓGICO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; MEL NATURAL; MEL GLACÊ PARA PRESUNTO; MEL NATURAL MADURO; MEL [PARA ALIMENTAÇÃO]; MELAÇO; MELES DE TRUFAS; NATA DE AÇÚCAR INVERTIDO [MEL ARTIFICIAL];

PINHÕES ;REVESTIDOS COM AÇÚCAR; POLISSACÁRIDOS PARA USO ALIMENTAR DE CONSUMO HUMANO; PREPARAÇÕES DE GLUCOSE PARA ALIMENTAÇÃO; PRÓPOLIS PARA CONSUMO HUMANO; PRÓPOLIS PARA USO ALIMENTAR; REVESTIMENTOS E COBERTURAS BRILHANTES PARA DOCES; SUCEDÂNEOS DE AÇÚCAR; SUBSTÂNCIAS ADOÇANTES NATURAIS; XAROPE DE MELAÇO; SUCEDÂNEOS DO MEL; XAROPES E MELAÇOS; AGLOMERANTES PARA GELADOS; AGLUTINANTES PARA GELADOS COMESTÍVEIS; BARRAS DE GELADO; BEBIDAS COM GELADO; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CAFÉ; BARRAS GELADAS DE

FRUTA; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CACAU; BOLOS DE GELADO; BOLOS DE GELADO DE IOGURTE; BOLOS SEMIFRIOS; CHUPA-CHUPAS CONGELADOS; CONFEITARIA À BASE DE GELADO; CONFEITARIA DE GELADO; CONFEITARIA GELADA EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; CONFEITARIA GELADA [NÃO MEDICINAL]; CREMES GELADOS; CUBOS DE GELO; DOCES DE IOGURTE GELADO; ESCULTURAS EM GELO COMESTÍVEIS; GELADO À BASE DE IOGURTE [PREDOMINANDO O GELADO]; GELADO COM FRUTA; GELADO DE FRUTA; GELADO NÃO LÁCTEO; GELADOS; GELADOS À BASE DE SOJA; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS COM PAU; GELADOS COM PAU CONTENDO LEITE; GELADOS COM PAU (PICOLÉS); GELADOS COM SABORES; GELADOS COM SABOR A CHOCOLATE; GELADOS COMESTÍVEIS; GELADOS COMESTÍVEIS DE FRUTA; GELADOS DE ÁGUA; GELADOS CONGELADOS; GELADOS DE CHUPAR COM SABOR A LEITE; GELADOS DE FRUTA; GELADOS DE TEXTURA CREMOSA; GELADOS DE TRUFA; GELADOS E GELO; GELADOS LÁCTEOS; GELADOS QUE CONTÊM CHOCOLATE; GELADOS SOB A FORMA DE BARRAS; GELADOS [SORVETE]; GELADOS [SORVETES]; GELO; GELO EM FORMA DE BLOCO; GELO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA ARREFECER; GELO PARA REFRESCAR; GELO PICADO COM FEIJÃO VERMELHO DOCE; GRANIZADOS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; LEITE GELADO EM BARRAS; LEITE GELADO [GELADOS]; IOGURTE GELADO (GELADOS DE CONFEITARIA); MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MATÉRIAS ORGÂNICAS PARA MISTURAR GELADOS; MISTURAS DE GLACÉ; MISTURAS PARA CONFEÇÕES DE GELADOS; MISTURAS PARA COBERTURAS DE AÇÚCAR; MISTURAS PARA ELABORAR GELADOS; MISTURAS PARA FAZER PRODUTOS

GELADOS; ;MISTURAS PARA FAZER PRODUTOS DE CONFEITARIA CONGELADA; MISTURAS PARA FAZER SORVETES; MISTURAS PARA SORVETES; MISTURAS PARA GELADOS; MISTURAS PARA SORVETES [GELADOS]; PARFAITS (SOBREMESAS DE GELADO); PÓ PARA GELADOS; PÓ PARA GELADOS ALIMENTARES; PÓ PARA PREPARAR GELADOS; PÓ PARA REVESTIMENTOS COMESTÍVEIS PARA USO EM MÁQUINAS DE COBERTURAS; PÓS PARA FAZER GELADOS; PÓS PARA GELADOS; PREPARAÇÕES AGLUTINANTES PARA GELADOS COMESTÍVEIS; PREPARADOS INSTANTÂNEOS PARA FAZER GELADOS; SANDUÍCHES DE GELADO; SOBREMESAS DE GELADOS; SORVETES COM SABOR A FRUTA EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; SORVETES DE CONFEITARIA; SORVETES DE FRUTAS; SORVETES [GELADOS]; SORVETES [GELADOS À BASE DE ÁGUA]; SORVETES [GELADOS DE ÁGUA]; SUBSTÂNCIAS PARA LIGAR GELADOS; SUBSTITUTOS DE GELADO; SUCEDÂNEO DE GELADO À BASE DE SOJA; SUCEDÂNEOS DE GELADO; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ CONTENDO GELADO ( AFFOGATO ); BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ QUE CONTÊM LEITE; BEBIDAS À BASE DE CAMOMILA; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ COM AROMA DE FRUTOS; BEBIDAS À BASE DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS À BASE DE SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; BEBIDAS ALIMENTARES DE CHOCOLATE, NÃO SENDO LÁCTEAS NEM À BASE DE VEGETAIS; BEBIDAS COM AROMA DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM BASE DE CACAU; BEBIDAS COM BASE DE CAFÉ; BEBIDAS COM BASE DE CHÁ; BEBIDAS COM BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CACAU; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CHOCOLATE; BEBIDAS CONTENDO CACAU; BEBIDAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS EM PÓ QUE CONTÊM CACAU; BEBIDAS FEITAS DE CACAU; BEBIDAS FEITAS DE CAFÉ; BEBIDAS FEITAS DE CHÁ; BEBIDAS FEITAS DE CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS COM CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS LÁCTEAS CONTENDO

CHOCOLATE; BEBIDAS ;GASEIFICADAS À BASE DE CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS PREPARADAS A PARTIR DE CACAU; BEBIDAS PREPARADAS COM CACAU E À BASE DE CACAU; CACAU; BEBIDAS PREPARADAS COM CAFÉ; CACAU EM PÓ; CACAU EM PÓ INSTANTÂNEO; CACAU PARA USO EM BEBIDAS; CACAU [TORRADO, EM PÓ, GRANULADO OU EM BEBIDAS]; CAFÉ; CAFÉ AROMATIZADO; CAFÉ COM CHOCOLATE; CAFÉ DE INFUSÃO; CAFÉ DE MALTE; CAFÉ DESCAFEINADO; CAFÉ EM FORMA MOÍDA; CAFÉ EM GRÃO; CAFÉ EXPRESSO; CAFÉ GELADO; CAFÉ INSTANTÂNEO; CAFÉ LIOFILIZADO; CAFÉ MOÍDO; CAFÉ PREPARADO E BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; CAFÉ [TORRADO, EM PÓ, EM GRÃO OU COMO BEBIDA]; CAFÉ VERDE; CÁPSULAS DE CAFÉ; CÁPSULAS DE CHÁ; CAPUCHINO; CEVADA E MALTE TORRADOS PARA UTILIZAÇÃO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; CHÁ; CHÁ À BASE DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁ BRANCO; CHÁ CHAI; CHÁ COM AROMA DE LARANJA [SEM SER PARA FINS MEDICINAIS]; CHÁ COM SABOR A MAÇÃ [EXCETO PARA USO MEDICINAL]; CHÁ COM SABOR A FRUTA [SEM SER MEDICINAL]; CHÁ DARJEELING (ÍNDIA); CHÁ DE ACANTHOPANAX [OGAPICHA]; CHÁ DE ALECRIM; CHÁ DE ALGAS SALGADAS EM PÓ (KOMBU-CHA); CHÁ DE CEVADA TORRADA [MUGICHA]; CHÁ DE CEVADA TOSTADA COM CASCA [MUGI-CHA]; CHÁ DE CRISÂNTEMO (GUKHWACHA); CHÁ DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁ DE ERVAS, NÃO SENDO PARA FINS MEDICINAIS; CHÁ DE FOLHAS DE CEVADA; CHÁ DE FRUTA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁ DE GENGIBRE; CHÁ DE GINSENG [INSAMCHA]; CHÁ DE GINSENG; CHÁ DE GINSENG VERMELHO; CHÁ DE JASMIM (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); CHÁ DE JASMIM; CHÁ DE LIMÃO; CHÁ DE LÓTUS BRANCO (BAENGNYEONCHA); CHÁ DE RAIZ DE BARDANA (WOOUNGCHA); CHÁ DE SALVA; CHÁ DE TÍLIA; CHÁ DE VIDEIRA MATRIMONIAL CHINÊS [GUJIJACHA]; CHÁ EARL GREY [VERGAMOTA]; CHÁ GELADO; CHÁ GELADO [NÃO MEDICINAL]; CHÁ INSTANTÂNEO; CHÁ INSTANTÂNEO [SEM SER PARA FINS MEDICINAIS]; CHÁ LAPSONG SOUCHONG (CHÁ PRETO PRODUZIDO NA CHINA); CHÁ NÃO MEDICINAL AVULSO; CHÁ OOLONG; CHÁ OOLONG [CHÁ CHINÊS]; CHÁ ORIENTAL DE ALPERCE

[MAESILCHA]; CHÁ PRETO; CHÁ PRETO [CHÁ INGLÊS]; CHÁ SEM TEÍNA; CHÁ SEM TEÍNA ADOÇADO COM ADOÇANTES; CHÁ VERDE; CHÁ VERDE

JAPONÊS; CHÁ VERMELHO [CHÁ ;ROOIBOS]; CHÁS; CHÁS À BASE DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁS AROMÁTICOS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁS DE ERVAS, QUE NÃO SEJAM PARA USO MEDICINAL; CHÁS DE ERVAS (NÃO SENDO PARA USO MEDICINAL); CHÁS DE LIMÃO NÃO MEDICINAIS; CHÁS DE FRUTA; CHÁS EMBALADOS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁS NÃO MEDICINAIS; CHÁS NÃO MEDICINAIS COM AROMA DE LIMÃO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONSTITUÍDOS POR FOLHAS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONSTITUÍDOS POR EXTRATOS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONTENDO FOLHAS DE ARANDO; CHICÓRIA; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONTENDO EXTRATOS DE ARANDO; CHICÓRIA E MISTURAS DE CHICÓRIA, TODAS PARA UTILIZAÇÃO COMO SUBSTITUTOS DE CAFÉ; CHICÓRIA PARA USAR COMO SUBSTITUTO DO CAFÉ; CHOCOLATE DE LEITE; CHOCOLATE PARA BEBER; CHOCOLATE EM PÓ; CHOCOLATE QUENTE; CHOCOLATE SEM LEITE; CONCENTRADOS DE CAFÉ; CHOCOLATES DE LEITE; ERVA MATE; ERVA-MATE (CHÁ); ESSÊNCIA DE CAFÉ; ESSÊNCIA DE CHÁ NÃO MEDICINAL; ESSÊNCIAS DE CAFÉ; ESSÊNCIAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; ESSÊNCIAS DE CHOCOLATE PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRACTOS DE CAFÉ PARA UTILIZAR COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; EXTRATOS DE CACAU UTILIZADOS COMO AROMAS EM BEBIDAS; EXTRATOS DE CACAU PARA CONSUMO HUMANO; EXTRATOS DE CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ DE MALTE; EXTRATOS DE CAFÉ PARA UTILIZAR COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ UTILIZADOS COMO AROMAS EM BEBIDAS; EXTRATOS DE CAFÉ USADOS COMO AROMAS EM ALIMENTOS; EXTRATOS DE CHÁ; EXTRATOS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; EXTRATOS DE CHICÓRIA PARA UTILIZAR COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; EXTRATOS DE CHOCOLATE; EXTRATOS DE CHOCOLATE PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; FILTROS EM FORMA DE SACOS DE PAPEL PARA CAFÉ; FLORES OU FOLHAS PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CHÁ; FOLHAS DE CHÁ; FRAPPÉS [BEBIDAS ARREFECIDAS COM GELO]; GRÃOS DE CAFÉ MOÍDO; GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; ICED TEA; ICED TEA [CHÁ GELADO]; INFUSÕES DE CHÁ; INFUSÕES DE ERVAS; INFUSÕES DE ERVAS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; KOMBUCHA; LEITE (CACAU COM -); MISTURAS DE CACAU; MISTURAS DE CAFÉ; MISTURAS DE CAFÉ DE

MALTE COM CAFÉ; MISTURAS DE ;CAFÉ DE MALTE COM CACAU; MISTURAS DE CAFÉ E CHICÓRIA; MISTURAS DE CAFÉ E MALTE; MISTURAS DE CHÁ; MISTURAS DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; MISTURAS DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; MISTURAS DE ESSÊNCIAS DE CAFÉ E EXTRATOS DE CAFÉ; MISTURAS DE EXTRATOS DE CAFÉ DE MALTE COM CAFÉ; MUGI-CHA [CHÁ DE CEVADA TORRADA]; PASTA DE CACAU PARA BEBER; PÓ INSTANTÂNEO PARA FAZER CHÁ [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; PÓS DE CHOCOLATE PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES À BASE DE CACAU; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PREPARAR TISANAS NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PREPARAR INFUSÕES NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES DE CACAU; PREPARAÇÕES DE CACAU EM PÓ PARA USO NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; PREPARAÇÕES DE CACAU PARA USO NO FABRICO DE BEBIDAS; PREPARAÇÕES DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; PREPARAÇÕES DE ERVAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CACAU; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A BANANA; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A FRUTOS SECOS; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A MENTA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A LARANJA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A CARAMELO; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A CAFÉ MOCA; PREPARAÇÕES PARA CONFECCIONAR BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS À BASE DE CHÁ; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUIR O CAFÉ; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; PRODUTOS DE CACAU; RECHEIOS À BASE DE CAFÉ; SAQUETAS DE CHÁ; SACOS DE CAFÉ; SAQUETAS DE CHÁ DE JASMIM, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; SAQUETAS DE CHÁ [NÃO MEDICINAL]; SUBSTITUTO DE CAFÉ À BASE DE CHICÓRIA; SUCEDÂNEOS DE CAFÉ; SUCEDÂNEOS DE CAFÉ E CHÁ; SUCEDÂNEOS DE CHÁ [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ [À BASE DE CEREAIS

OU DE CHICÓRIA]; SUCEDÂNEOS DO ;CAFÉ À BASE DE LEGUMES; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ [SUBSTITUTOS DO CAFÉ OU PREPARADOS DE CEREAIS E ERVAS PARA UTILIZAR COMO CAFÉ]; SUCEDÂNEOS DO CHÁ; TISANAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; XAROPES DE CHOCOLATE PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; ALETRIA DE AMIDO; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; ALIMENTOS À BASE DE MASSA; ALIMENTOS FARINÁCEOS; AMIDO DE BATATA PARA USO ALIMENTAR; AMIDO DE PALMA DE SAGU PARA USO ALIMENTAR; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; AMIDO PARA ALIMENTAÇÃO; AMIDOS MODIFICADOS PARA USO ALIMENTAR [NÃO MEDICINAIS]; AMIDOS NATURAIS PARA USO ALIMENTAR; AMIDOS PARA USO DIETÉTICO [SEM SER PARA USO FARMACÊUTICO]; AMIDOS PRÉ-GELATINIZADOS MODIFICADOS PARA ALIMENTAÇÃO (NÃO MEDICINAIS); BATATA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; CEREAIS; CEREAIS TRANSFORMADOS PARA USO ALIMENTAR PARA CONSUMO HUMANO; COMINHO EM PÓ; DERIVADOS DO AMIDO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; ESPESSANTES ORGÂNICOS PARA COZER ALIMENTOS; ESPESSANTES PARA COZINHAR; ESPESSANTES PARA USO ALIMENTAR; EXTRATO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; EXTRATOS DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE BATATA; FARINHA DE BATATA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE COCO PARA O CONSUMO HUMANO; FERMENTO E AGENTES DE LEVEDURA;

FERMENTOS PARA MASSAS; GLACÉ DE MALTODEXTRINA PARA ALIMENTOS; GLÚTEN DE TRIGO SECO; GLÚTEN PARA A ALIMENTAÇÃO; GLÚTEN PARA A ALIMENTAÇÃO; GRAMÍNEAS TRANSFORMADAS PARA USO ALIMENTAR DE CONSUMO HUMANO; GRÃOS DE CEREAIS; LINHAÇA PARA CONSUMO HUMANO; LINHAÇA PARA USO CULINÁRIO [TEMPERO]; LÚPULO TRANSFORMADO; MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MALTRODEXTRINAS PARA USO NUTRICIONAL [SEM SER MEDICINAL]; MASSAS ALIMENTARES; MASSAS DE PADEIRO E MISTURAS A PARTIR DOS MESMOS; MASSAS ALIMENTARES [PRODUTOS FARINÁCEOS]; MASSAS SECAS E FRESCAS, NOODLES E BOLINHOS DE MASSA; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MISTURAS DE GELEIA DOCE DE FEIJÃO ADZUKI (MIZU-YOKAN-NO-MOTO); MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PASTELARIA;

PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; ;MIZU-YOKAN-NO-MOTO [CONFEITARIA JAPONESA FEITA DE DOCE DE FEIJÃO ADZUKI]; PREPARAÇÕES ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES ALIMENTARES À BASE DE MALTE; PREPARAÇÕES DE HIDRATOS DE CARBONO PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA; PREPARAÇÕES PARA ENRIJECER NATAS BATIDAS [CHANTILLY]; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; PRODUTOS À BASE DE AMIDO PARA USO ALIMENTAR; PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; QUINOA TRANSFORMADA; SEMENTES DE COMINHO; SEMENTES DE COMINHO SECAS; SEMENTES DE SÉSAMO TOSTADAS E MOÍDAS; SORGO TRANSFORMADO; TALHARIM COM AMIDO; TAPIOCA; XAROPE DE AMIDO PARA USO CULINÁRIO.

## Fases Jurídicas

| Fase | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim | Entidade |
|---|---|---|---|---|---|
| 05000000 - pedido-apresentado no inpi | 19/04/2017 | --- | 26/04/2017 | --- | --- |
| 05110000 - pedido-aguarda exame formal | 26/04/2017 | --- | 28/04/2017 | --- | --- |
| 05120000 - pedido-pub.regular | 28/04/2017 | 04/05/2017 | 04/05/2017 | 04/05/2017 | --- |
| 05140000 - pedido-oposição possível | 04/05/2017 | 04/07/2017 | 04/07/2017 | --- | --- |
| 05160000 - estudo-aguarda despacho | 04/07/2017 | --- | 26/09/2017 | --- | --- |
| 05170000 - estudo-notificado | 26/09/2017 | --- | 27/11/2017 | --- | --- |
| 05171010 - notific- recusa provisória | 26/09/2017 | 27/11/2017 | 27/11/2017 | --- | 2733881 |
| 05160000 - estudo-aguarda despacho | 27/11/2017 | --- | 25/06/2018 | --- | --- |
| 05203000 - concedido (parc.)-pub.despacho | 25/06/2018 | 06/07/2018 | 06/07/2018 | 06/07/2018 | --- |
| 05305000 - registo concedido | 06/07/2018 | --- | --- | --- | |

## Taxas Periódicas

**Situações de Taxas**

| Situação | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim |
|---|---|---|---|---|
| 05T00000 - pagamento não-aplicável | 19/04/2017 | --- | 25/06/2018 | --- |
| 05T10000 - concessão - publ. bpi | 25/06/2018 | --- | 06/07/2018 | --- |
| 05T02000 - não há renovações a pagamento | 06/07/2018 | 27/12/2027 | --- | |

Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

## Entidades Intervenientes

| Entidade | Nome | Morada | Localidade | Intervenção | Data de Início | Data de Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2733881 | Aebb - Associação Empresarial Da Beira Baixa | Av. Do Empresário, Praça Nercab | 6000-767 Castelo Branco - Portugal | requerente / titular | 19/04/2017 | |
| 600015 | António Infante Da Câmara Trigueiros De Aragão | Rua Tomás Ribeiro, 45 - 5º Esq. | 1050-225 Lisboa - Portugal | mandatário | 25/10/2017 | |

## Documentos Relacionados

| Número | Data de Entrada | Acto Requerido | Requerente | Acto Executado | Data de Execução | Despacho |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2000324754 | 19/04/2017 às 12:52:16 | 0599 - pedido de marca nacional | Aebb - Associação Empresarial Da Beira Baixa | inclusão de pedido pendente | 26/04/2017 | deferido |
| 1000070215 | 25/10/2017 às 08:40:53 | 0529 - alteração de mandatário | Aebb - Associação Empresarial Da Beira Baixa | corr. entid. interven. (requer.) | 25/10/2017 | deferido |
| 1000070582 | 26/10/2017 às 08:51:27 | 0547 - prorrog.prazos de estudo | Aebb - Associação Empresarial Da Beira Baixa | alt.prazos de fases (requer.) | 26/10/2017 | deferido |
| 1000078408 | 27/11/2017 às 16:18:59 | 0539 - resp. recusa provisória | Aebb - Associação Empresarial Da Beira Baixa | juntar doc. deferidos diversos | 05/12/2017 | deferido |
| 5514748 | 12/09/2018 às 12:03:08 | | | 05IM0005 - Reexame com Resposta - Concessão Parcial - MNA | 12/09/2018 | |

## Boletins Relacionados

| Boletim | Motivo de Publicação | Situação do Boletim | Nº do Documento | Texto |
|---|---|---|---|---|
| 04/05/2017 | 02 - publicação de pedidos | publicado | - | - |
| 06/07/2018 | 10 - despachos de concessão | publicado | - | ver texto no bpi de 06.07.2018 |

## Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

## Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

## Classificação de Viena

Nota: Não existem registos de classificação de Viena.